

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E**  
**ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA**

**EDITAL Nº 08/2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA  
INDICAR AO EDITAL 17/2025 DA CAPES,  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração, vinculada à Universidade Regional de Blumenau, no exercício de suas atribuições legais e conforme o edital 17/2025, publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado indicação de bolsistas para o programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE).

Candidatos selecionados neste edital receberão a indicação do PPGCC ou PPGCCA para a participação no programa PDSE do edital CAPES 26/2024. Os classificados neste processo serão indicados de acordo com a disponibilidade de bolsas e seguindo a ordem de classificação.

**Link para o edital CAPES 26/2024:** [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025\\_Edital\\_2662823\\_SEI\\_2661209\\_Edital\\_n\\_17\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf)

## **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

Realizar a inscrição conforme o item 2 deste edital e cumprir todos os requisitos necessários no item 8 do edital CAPES nº 17/2025.

## **2. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas, conforme orientação disponível no site [www.furb.br/ppgccadoutorado](http://www.furb.br/ppgccadoutorado) >> Programa de Bolsas . O candidato deverá enviar todos os documentos através do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/NZG8X52jD2>, o preenchimento deve ser realizado com o email FURB. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto) com tamanho máximo de 100MB.

### **2.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

a) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na

instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

- b) **Histórico parcial** emitido no último mês através do Minha FURB em Secretaria Virtual >> Nova Solicitação, apresentando os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no doutorado;
- c) **Currículo Lattes** atualizado;
- d) **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando o estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do estudante para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 17/2025;
- f) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 17/2025;
- g) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 17/2025;
- h) O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de **suficiência na língua estrangeira**. Os critérios de avaliação e exames de suficiência aceitos podem ser observados no Apêndice 1 deste edital.
- i) **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) **Produção Intelectual:** peso de 25%, considerando a pontuação de artigos publicados de 2022 a 2025 em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Artigos publicados em periódicos que constem em lista ABS receberão uma pontuação adicional que soma-se à pontuação já calculada pelo Qualis, conforme apêndice 1;
- b) **Participação em eventos científicos:** peso 10%, considerando 1 ponto para a participação em evento científico das associações nacionais e 3 pontos para a participação em evento científico no exterior, com um limite máximo de 10 pontos;
- c) **Plano de Pesquisa** (Projeto de tese): peso de 25%, avaliando-se potencial contribuição científica, domínio conceitual, coerência textual, viabilidade e originalidade. A comissão de seleção nomeada neste edital realizará a avaliação com auxílio de professores externos à universidade selecionados pela própria comissão.
- d) **Aproveitamento Acadêmico:** peso 20%, avaliando-se pela média dos conceitos das disciplinas cursadas no curso de doutorado pelo candidato até o momento, conforme histórico parcial submetido na inscrição.
- e) **(Prioritariamente) Ter concluído com aprovação a disciplina de Seminário de Tese I:** peso de 10%

- f) (Prioritariamente) Ter concluído com aprovação a disciplina de Seminário de Tese II: peso de 10%

#### 4. RECURSOS:

Recursos quanto a homologação das inscrições e ao resultado deste processo poderão ser submetidos à secretaria do programa na sala D-101 dentro dos prazos previstos no item VI deste edital.

#### 5. CRONOGRAMA:

| DATA                    | EVENTO                                                           | LOCAL                                                                                                 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/09/2025 a 22/09/2025 | Período de inscrição dos candidatos                              | <a href="https://forms.office.com/r/NZG8X52jD2">https://forms.office.com/r/NZG8X52jD2</a>             |
| 24/09/2025              | Homologação das inscrições                                       | <a href="http://www.furb.br/ppgccadoutorado">www.furb.br/ppgccadoutorado</a> >><br>Programa de Bolsas |
| 25/09/2025              | Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições | Sala D101 – CCSA – Campus 1                                                                           |
| 29/09/2025              | Divulgação dos resultados preliminares                           | <a href="http://www.furb.br/ppgccadoutorado">www.furb.br/ppgccadoutorado</a> >><br>Programa de Bolsas |
| 30/09/2025              | Prazo para interposição de recursos ao resultado                 | Sala D101 – CCSA – Campus 1                                                                           |
| 01/10/2025              | Divulgação do Resultado                                          | <a href="http://www.furb.br/ppgccadoutorado">www.furb.br/ppgccadoutorado</a> >><br>Programa de Bolsas |

Após a seleção interna o(a) candidato(a) indicado deverá cumprir os demais procedimentos conforme previsto no edital CAPES 17/2025.

#### 6. BOLSAS DISPONÍVEIS:

As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade, conforme o edital CAPES 17/2025.

#### 7. COMISSÃO DE BOLSAS:

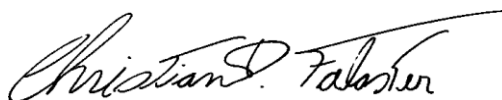
No caso de algum um membro da comissão de bolsas possuir orientandos candidatos nesse edital, este será substituído por outro(a) professor(a).

Prof. Dr. Christian Daniel Falaster

Profa. Dra. Cynthia Morgana Boos de Quadros

Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Me. Edsimone Ribeiro de Oliveira Paterno (Representante Discente do Doutorado)



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração

## APÊNDICE 1:

1. Sobre a pontuação do Produção Intelectual:
  - a. Será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60
  - b. Serão desconsideradas produções em outros estratos ou quaisquer produções em periódicos constantes na "Bealls List" - <https://beallslist.net/> e na "Predatory Journals List" - <https://predatoryreports.org/>.
  - c. A pontuação dos artigos publicados em periódicos da lista ABS seguirão a seguinte escala: ABS 4 = 100 pontos, ABS 3 = 80 pontos, ABS 2 = 60 pontos, ABS 1 = 40 pontos.
  - d. Ao final serão somadas as pontuações do Qualis da CAPES e da lista ABS. Essa pontuação será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.
2. Testes de suficiência aceitos:
  - a. TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos;
  - b. GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
  - c. IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
  - d. Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
  - e. Teste de suficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - f. Teste de suficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - g. Teste de suficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - h. Teste do FURB Idiomas, com menção de aprovado ou com nota maior ou igual a 6,0.